

## MINAS GERAIS

Decreto nº 48.706, de 25 de outubro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem, respectivamente, o art. 93, §1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, o Decreto nº 48.707 de 25 de outubro de 2023, o Decreto nº 47.344, de 23 de janeiro de 2018, o Decreto nº 47.343, de 23 de janeiro de 2018 e atendendo ao disposto no parágrafo único do artigo 8º da Instrução Normativa nº 03/2013 do Tribunal de Contas do Estado;

RESOLVEM:

Art. 1º - O parágrafo único do art. 4º da Resolução Conjunta Semad/Feam/IEF/Igam nº 2.931/2020 passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 4º (...)"

Parágrafo único – De acordo com a demanda de processos a serem instaurados, os servidores integrantes da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial poderão, temporariamente, apoiar e executar atribuições de outras unidades administrativas no âmbito da Semad, Feam, IEF e Igam, mediante aprovação da(o) subsecretaria(o) titular da Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças - Sutaf/Semad, com base nos critérios estabelecidos pela Subsecretaria para definição de prioridades e alocação de recursos, podendo ser convocados a qualquer momento, sempre que necessário, para a instrução de Tomada de Contas Especial do Sisem."

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2025.

Marília Carvalho de Melo  
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Rodrigo Gonçalves Franco  
Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente

Breno Esteves Lasmar  
Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas

Marcelo da Fonseca  
Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas

27 2048976 - 1

## Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Diretor de Gestão Regional torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental.

Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais se encontram à disposição dos interessados no site: <https://drive.google.com/drive/folders/1J9ZFZopm47PH4DYLNkuUH86vt0uklV7B>.

Comunica que o interessado na realização de Audiência Pública deverá formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site:

<https://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consultaudencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

1) Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC1): Licença de Operação em Caráter Corretivo (LOC): "Cooperativa dos Micromineraçãores do Centro Oeste de Minas Gerais Ltda - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Franciscópolis/MG, PA/Nº 2182/2025, classe 2. 2) Breiro Hantley B de A Santos, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Paulistas/MG, PA/Nº 2187/2025, classe 2. 3) Nortego Participações Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerais, Divino das Laranjeiras/MG, PA/Nº 2193/2025, classe 2.

(a) Lirriet de Freitas Libório Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas

1) Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC2): Licença de Instalação concomitante com a Licença de Operação (L+L): "Cooperativa dos Micromineraçãores do Centro Oeste de Minas Gerais Ltda - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerais, UTM, com tratamento a seco - Pains/MG - PA/Nº 07049/2006/002/2009 - Classe 4.

(a) Fernando Baliani da Silva

Diretor de Gestão Regional

O Diretor de Gestão Regional torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental.

Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais se encontram à disposição dos interessados no site: <https://drive.google.com/drive/folders/lp1nK9M8YQ0mT4C5KUVZQnzhxLXPYQLS>. Comunica que o interessado na realização de Audiência Pública deverá formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site:

<https://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consultaudencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

1) Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC2): Licença de Instalação concomitante com a Licença de Operação (L+L): "Cooperativa dos Micromineraçãores do Centro Oeste de Minas Gerais Ltda - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerais, UTM, com tratamento a seco - Pains/MG - PA/Nº 07049/2006/002/2009 - Classe 4.

(a) Fernando Baliani da Silva

Diretor de Gestão Regional

27 2049314 - 1

O Diretor de Gestão Regional torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

1) Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC1) - Licença de Operação em Caráter Corretivo (LOC): "Vale S.A. / Supressão de vegetação para as obras emergenciais de investigações geológico-geotécnico na barragem de Miguelão - Nova Lima - Atividades e empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas - Nova Lima/MG - PA Nº 4494/2022 - Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 26/02/2035. \*\*Informa ainda que foi expedida Autorização para Intervenção Ambiental nº 1370.01.0059380/2022-29 para Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 0,1215 ha e Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP em 0,0134 ha, com validade até 26/02/2035.

2) Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC1) - Licença de Operação em Caráter Corretivo (LOC): "Vale S.A. / Obra Emergencial - Reforço do Pipe Rack Rejetoduto VGR-PICO - Travessia do Ribeirão Congonhas - Atividades e empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas - Nova Lima/MG - PA Nº 873/2023 - Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 26/02/2035. \*\*Informa ainda que foi expedida Autorização para Intervenção Ambiental nº 1370.01.0017663/2023-21 para Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 0,02 ha e Intervenção em área de preservação permanente - APP sem supressão de cobertura vegetal nativa em 0,09 ha, com validade até 26/02/2035.

(a) Fernando Baliani da Silva

Diretor de Gestão Regional

27 2049311 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: "João Bosco Cipriani Galli Ltda, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, São João del Rei/MG, PA nº 2285/2025, Classe 2.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

27 2049085 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Rede Jojo de Combustíveis VI Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, São Antônio do Amparo/MG, Processo SLA nº 4254/2024, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

27 2049085 - 1

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

O Diretor de Gestão Regional convoca os interessados a comparecer à Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (Rima), no âmbito do processo de licenciamento ambiental do empreendedor/empreendimento, CSN Mineração S.A, inscrito sob o CNPJ nº 08.902.291/0001-15, Processo Administrativo nº 1367/2024, Classe 4, Modalidade: Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC1) - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e Licença de Operação (LPI+L+LO) para as atividades de Lavra a céu aberto - Minério de ferro e Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro, localizado nos municípios de Congonhas e Belo Vale/MG, a realizar-se no dia 26 de março de 2025, às 19h, no Ginásio Poliesportivo José Juraci de Santana, localizado na Avenida Martinho Rossi, nº 1.003, Bairro Nova Cidade, no município de Congonhas/MG, com transmissão simultânea na internet por meio dos canais: Facebook (facebook.com/pampasiderurgica) e YouTube (@canalcanes).

Informa, ainda, que o Relatório de Impacto Ambiental (Rima) se encontra à disposição dos interessados para consulta nos seguintes endereços eletrônicos e físicos, locais e horários:

1) Endereços eletrônicos:

<http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia/> e <https://www.csn.com.br/quem-somos/sustentabilidade/gestao-ambiental/>

2) Locais físicos:

2.1) Município de Congonhas:

- Prefeitura de Congonhas, Endereço: Praça Presidente Juscelino Kubitschek, nº 135, Centro, Congonhas/MG, Horário de Funcionamento: Segunda a sexta-feira, das 12h às 18h.

2.2) Município de Belo Vale:

- Prefeitura de Belo Vale, Endereço: Avenida Tocantins, nº 57, Centro, Belo Vale/MG, Horário de Funcionamento: Segunda a sexta-feira, das 7h às 16h.

(a) Fernando Baliani da Silva

Diretor de Gestão Regional.

27 2049172 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAS/RAS: 1) Pemagran Mineração S.A, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Franciscópolis/MG, PA/Nº 2182/2025, classe 2. 2) Breiro Hantley B de A Santos, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Paulistas/MG, PA/Nº 2187/2025, classe 2. 3) Nortego Participações Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerais, Divino das Laranjeiras/MG, PA/Nº 2193/2025, classe 2.

(a) Lirriet de Freitas Libório Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas nas modalidades LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

- LAS CADASTRO: 1) Limimp Tratamento de Resíduos, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Itambacuri/MG, PA/Nº 1444/2025. 2) Oximon Gases Industriais e Medicinais Ltda, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, João Monlevade/MG, PA/Nº 1448/2025. 3) Renato Rodrigues Pereira, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Alpercata/MG, PA/Nº 1903/2025.

(a) Lirriet de Freitas Libório Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste Mineiro.

27 2049172 - 1

(a) Carla Fernanda de Araújo.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: 1) Licença Prévia e Licença de Instalação e

Licenciamento Ambiental Simplificada na modalidade LAS Cadastro:

- W4 Fertilizantes Indústria e Comercio Ltda - Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados do petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos - Uberlândia/MG - PA/SLA nº 2006/2025, Classe 4, Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - Protocolo SEI 2090.01.0032702/2024-05.

(a) Rodrigo Angelis Alvarez

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha

27 2048840 - 1

O Coordenador Regional de Análise da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da Feam, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: 1) Licença Prévia e Licença de Instalação (LAC2); \*Larco Comercial de Produtos de Petróleo Ltda. - Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados do petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos - Uberlândia/MG - PA/SLA nº 2006/2025, Classe 4, Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - Protocolo SEI 2090.01.0032702/2024-05.

(a) Rodrigo Angelis Alvarez

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha

27 2048952 - 1

O Coordenador Regional de Análise Técnica da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licenças ambientais abaixo identificadas: \*W4 Fertilizantes Indústria e Comercio Ltda - Formulação de adubos e fertilizantes - Araxá/MG - PA/Nº 1432/2022, Classe 2, Validade: 04/04/2032, do responsável W4 Fertilizantes Indústria e Comercio Ltda, CPF/CNPJ nº 29.603.670/0001-84 para o novo titular Kaygen Fertilizantes Ltda, CPF/CNPJ nº 43.636.416/0001-03.

(a) Rodrigo Angelis Alvarez

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha

27 2048952 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licenças ambientais abaixo identificadas: \*W4 Fertilizantes Indústria e Comercio Ltda - Formulação de adubos e fertilizantes - Araxá/MG - PA/Nº 1432/2022, Classe 2, Validade: 04/04/2032, do responsável W4 Fertilizantes Indústria e Comercio Ltda, CPF/CNPJ nº 29.603.670/0001-84 para o novo titular Kaygen Fertilizantes Ltda, CPF/CNPJ nº 43.636.416/00